



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br
Site: riodooeste.atende.net

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026**

O Prefeito Municipal de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente de licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a justificativa emitida através do Processo digital Nº 2707/2026 apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), solicitando a adequação do Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o item 11.4 do Termo de Referência ("A idade máxima permitida para os equipamentos será de 15 (quinze) anos, visando minimizar o risco de quebras excessivas que prejudiquem o cronograma de entrega dos insumos") a fim de retirar a limitação de idade dos veículos a serem utilizados, garantindo assim uma maior competitividade e obediência ao princípio da isonomia;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, bem como as razões de interesse público envolvidas que justificam o desfazimento do procedimento licitatório;

RESOLVE:

1. **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 56/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2026, que tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa para realizar serviços de frete (transporte rodoviário) de calcário e pedra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.





MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE
Rua Paulo Sardagna, nº797 Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 Rio do Oeste SC
Fone/Fax: (47) 3543-0261
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br
Site: riodooeste.atende.net

2. Determinar o retorno dos autos ao setor competente para as alterações necessárias no Termo de Referência e Edital, procedendo-se, posteriormente, à publicação de um novo certame escoimado da referida restrição.

3. Publique-se este Termo de Revogação nos meios de comunicação oficiais para que produza seus efeitos legais, garantindo-se a transparência do ato aos interessados.

Rio do Oeste/SC, 12 de junho de 2026.

Bruno Pessatti

Prefeito Municipal de Rio do Oeste

